



APROVADO NA SESSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
19/12/2019
Eduardo Leite
Assinatura
Fl. 792
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Emenda modificativa nº 169/2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, promoção da pessoa humana e desenvolvimento socioeconômico, tendo ainda finalidades de cunho educacional e cultural.

Interessado: COOPER SERVICE – Cooperativa de Trabalho de Parauapebas.
CNPJ N° 28.941.775/0001-80

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se COOPER SERVICE – Cooperativa de Trabalho de Parauapebas, entidade sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com expertise comprovada no fomento a projetos de qualificação profissionalizante, inclusão no mercado de trabalho e iniciativas de geração de renda.



APROVADO NA SÉSSÃO
DA CÂMARA
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o COOPER SERVICE – Cooperativa de Trabalho de Parauapebas, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), para fins de subsidiar a continuidade do importante trabalho socioeconômico desenvolvido pela referida cooperativa.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD





APROVADO NA SESSÃO

DA CEF

DE 19 DE 12 DE 2019

Assinatura

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1 ^a	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	60.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1 ^a	0433430082.021	Manutenção da Coord. Espec. de Trabalho Emprego e Renda - CETER	335041 00	15500000	60.000,00
TOTAL					60.000,00

Joelma Leite
Vereadora
PSD

